

*Amun*

= PORTARIA Nº 1009 =

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorenna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário municipal Sr. Onival Antonio Santiago, vinte e cinco (25) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 1º do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 672, de 19.3.1969, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação do D. Pessoal, Baixe-se Portaria".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorenna, 24 de março de 1969.

*Cornélio de Azevedo Nunes*

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 24 de março de 1969.

*Domingos de Jesus*

Chefe da Divisão do Expediente.